

215 - Sunset Garden

PLANILHA DE CUSTOS DOS FUNCIONÁRIOS - 7:20 diária

01- ORDENADOS E OBRIGAÇÕES																						
QTDE.	FUNÇÃO		JORNADA DE TRABALHO		SALÁRIO		%	AD. TEMPO SERVIÇO		ACUMULO DE FUNÇÃO (20%)		H. EXTRA - 50%		H. EXTRA - 100%		AD. NOTURNO		TOTAL				
01	Encº Serv. Gerais		Das 09:00 as 13:00 e das 14:00 as 17:20 hs.		R\$	957,00	5	R\$	47,85	R\$	191,40	0	R\$	-	8	R\$	73,08	0,00	R\$	-	R\$	1.269,33
01	Porteiro Dia		Das 06:00 as 11:00 e das 12:00 as 14:20 hs.		R\$	957,00	0	R\$	-	R\$	-	5	R\$	32,62	8	R\$	69,60	0,00	R\$	-	R\$	1.059,22
01	Porteiro Tarde		Das 14:20 as 16:00 e das 17:00 as 22:40 hs.		R\$	957,00	15	R\$	143,55	R\$	-	5	R\$	37,51	8	R\$	80,04	0,00	R\$	-	R\$	1.218,10
01	Porteiro Noite		Das 22:40 as 06:00 hs.		R\$	957,00	15	R\$	143,55	R\$	-	60	R\$	450,22	9	R\$	90,04	200,00	R\$	174,00	R\$	1.814,81
01	Folguista		Conf. Escala de Revezamento		R\$	957,00	5	R\$	47,85	R\$	-	10	R\$	68,51	8	R\$	73,08	40,00	R\$	34,80	R\$	1.181,24
01	Serv. Gerais		Das 07:00 as 12:00 e das 13:00 as 15:20 hs.		R\$	1.058,00	15	R\$	158,70	R\$	-	0	R\$	-	8	R\$	88,48	0,00	R\$	-	R\$	1.305,18
					R\$	5.843,00		R\$	541,50	R\$	191,40	80	R\$	588,86	41	R\$	474,32	240,00	R\$	208,80	R\$	7.847,88
Total (Salários + extras + Adicionais).....																			R\$	7.847,88		
02- LEIS E ENCARGOS SOCIAIS (CUSTO MENSAL)																						
INSS	37,5%	Base Folha																		R\$	3.357,63	
FGTS	8,0%	Base Folha																		R\$	627,83	
PIS	1,0%	Base Folha																		R\$	78,48	
Cesta Basica	06	R\$ 100,00																		R\$	600,00	
Vale Transporte	06	Total																		R\$	1.638,00	
Normas Regul.	06	Vila Velha																		R\$	218,20	
SUB-TOTAL (MAO DE OBRA-Custo Imediato).....																			R\$	6.520,13		
03- CUSTOS PERIÓDICOS																						
FÉRIAS	Base Folha +	Acresc. 33%	Custo Mensal.....																R\$	869,81		
13º SALÁRIO	Base Folha=Total	Salários	Custo Mensal.....																R\$	653,99		
SUB-TOTAL.....																			R\$	1.523,80		
TOTAL GERAL.....																			R\$	15.891,81		
1) - No caso de empregado, residente no edifício, considerar 33% (trinta e três por cento) de Sal. Habitação, para efeito de encargos, Férias e 13º Salário																						
2) - Nas horas adicionais pagar c/ acréscimo de 50% e nas folgas trabalhadas acréscimo de 100%																						
3) - Entre duas jornadas de trabalho, deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 11(onze horas) e folga deverá ser de 24(vinte e quatro horas)																						
4) - Os domingos e feriados são considerados como folga. Pelo menos uma folga por mês deverá ocorrer no domingo.																						
5) - Na carga horária contínua que exceder a 6(seis) horas, fica obrigado a concessão de um intervalo de no mínimo 1(uma) hora para repouso ou alimentação. Não concedido fica obrigado a remunerar esta hora com acréscimo de no mínimo 50% da hora normal.																						
6) - É obrigatório o fornecimento do vale transporte. O empregador poderá descontar até 6% do salário base do empregado até o valor concedido.																						
7) - O empregador deverá fornecer o vale refeição ou a cesta básica.																						
8) - A cada período de 12(doze) meses o empregado terá direito a Férias no valor do salário + adicionais acrescido de 1/3 (um terço).																						
9) - Nos meses de dezembro de cada ano, direito ao 13º salário proporcional ao meses trabalhados.																						
10) - Os encargos trabalhista (NSS, FGTS, PIS) correspondem a aproximadamente 47,5%.																						